

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.792/2019

Conceder licença Maternidade à servidora  
**ROSEMEIRE GALDINO PERES FERNANDES  
ROMUALDO.**

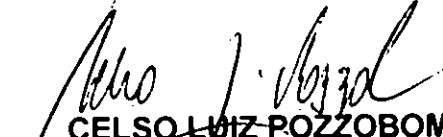
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ROSEMEIRE GALDINO PERES FERNANDES ROMUALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.631.149-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.349.599-75, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 20 de agosto de 2019 a 17 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 29 de Agosto 1919  
DE Nº 11.696  
UMIARAMA 29 de Agosto 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS